



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Transportes e Viação
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria Municipal de Transportes e Viação
Secretário(a)	Franciéli Lopes Nunes
Servidor responsável	Franciéli Lopes Nunes
E-mail	sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(051) 3670-1025

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Aquisição de parafuso de aço especial de 750 mm e câmara de ar 17.5x25, destinados à manutenção e ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da máquina Motoniveladora Liugong, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transportes e Viação utilizada na execução de serviços essenciais de manutenção, conservação e recuperação das estradas e vias públicas do Município de Amaral Ferrador/RS.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PARAFUSO AÇO ESPECIAL 750MM	UN	60	R\$ 12,46	R\$ 747,60
02	CÂMARA DE AR 17.5X25	UN	1	R\$ 777,16	R\$ 777,16

Estimativa preliminar do valor: R\$ 1.524,76

Expectativa da contratação: Imediata

Justificativa: Justifica-se aquisição de parafuso de aço especial de 750 mm e câmara de ar 17.5x25, destinados à manutenção e ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da Motoniveladora Liugong, integrante da frota municipal e utilizada na execução de serviços essenciais de manutenção, conservação e recuperação das estradas e vias públicas do Município.

A necessidade da contratação decorre de situação que demanda atendimento imediato, tendo em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Transportes e Viação
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

vista a indisponibilidade ou comprometimento de componentes indispensáveis ao adequado funcionamento do equipamento. A Motoniveladora Liugong constitui maquinário essencial para a execução de serviços de patrolamento, nivelamento, recuperação e conservação de estradas vicinais, acessos às comunidades rurais e demais vias não pavimentadas, sendo sua paralisação capaz de comprometer significativamente a continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração, salientamos que não consta pregão eletrônico, ou convênios vigente para aquisição destes produtos, necessitando fazer a dispensa para a aquisição, a administração tem por intuito elaborar a licitação (pregão eletrônico) com brevidade dos materiais de câmaras de ar.

O parafuso de aço especial de 750 mm é componente necessário para a adequada manutenção e montagem do equipamento, devendo possuir características compatíveis com as especificações e condições de trabalho da motoniveladora. Da mesma forma, a câmara de ar 17.5x25 é indispensável para o adequado funcionamento do conjunto pneu/roda do equipamento, sendo necessária para garantir segurança, estabilidade e condições apropriadas de operação.

A ausência ou demora na substituição desses componentes poderá manter a máquina fora de operação, ocasionando a interrupção de serviços essenciais de infraestrutura viária. Tal situação poderá provocar prejuízos à trafegabilidade das estradas municipais, dificultar o acesso às comunidades rurais, prejudicar o transporte escolar, o deslocamento dos munícipes, o atendimento de propriedades rurais e o escoamento da produção agrícola, além de agravar as condições das vias em períodos de maior necessidade de manutenção.

A situação apresenta caráter emergencial porque a Administração necessita restabelecer, no menor prazo possível, a capacidade operacional da Motoniveladora Liugong, evitando que a paralisação do equipamento resulte em prejuízo ou comprometimento da continuidade dos serviços públicos. A demora na aquisição dos componentes poderá ampliar os danos às vias públicas e gerar custos adicionais à Administração, inclusive pela necessidade de utilização de outros equipamentos ou contratação de serviços para suprir a indisponibilidade da máquina.

Dessa forma, considerando a necessidade imediata de restabelecer as condições de funcionamento da Motoniveladora Liugong, a essencialidade do equipamento para a execução dos serviços públicos municipais e o risco de prejuízo decorrente de sua paralisação, mostra-se justificada a contratação direta, por dispensa por Justificativa, com fundamento no art. 75, inciso II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Transportes e Viação
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de parafuso de aço especial de 750 mm e câmara de ar 17.5x25, observados os limites legais e a estrita vinculação da contratação ao atendimento da situação emergencial.

A medida busca assegurar a continuidade dos serviços públicos de manutenção e conservação da infraestrutura viária municipal, preservar a segurança dos operadores e usuários das vias e evitar o agravamento dos prejuízos decorrentes da indisponibilidade do equipamento, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos.

Forma de contratação sugerida: Dispensa por Justificativa fundamentada no art. 75, inciso II, por se tratar de situação emergencial que exige atendimento imediato para evitar prejuízo à continuidade dos serviços públicos, tendo em vista que já estamos no inverno e a meteorologia marca muita instabilidade, onde necessitamos que a frota da Secretaria esteja em perfeito funcionamento para atender as demandas da população.

Dotação orçamentária: 5696 3.3.90.30.39.00.00

Amaral Ferrador/RS, 29 de Setembro de 2026.

Franciéli Lopes Nunes
Secretária de Transportes e Viação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Transportes e Viação
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

JUSTIFICATIVA PARA NÃO PUBLICAÇÃO

Justifica-se a não publicação prévia do presente processo de contratação em razão da necessidade de atendimento imediato, tendo em vista a indisponibilidade de componentes indispensáveis ao funcionamento da Motoniveladora LiuGong, equipamento essencial para a execução dos serviços de patrolamento, nivelamento, recuperação e conservação das estradas vicinais e demais vias não pavimentadas do Município.

A paralisação do equipamento compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, especialmente o atendimento às comunidades do interior e a manutenção das condições adequadas de trafegabilidade das estradas municipais.

Considerando a urgência na aquisição do parafuso de aço especial de 750 mm e da câmara de ar 17.5x25, bem como a necessidade de restabelecer o funcionamento do equipamento no menor prazo possível, a Administração optou pela contratação imediata, evitando maiores prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a não publicação prévia encontra-se fundamentada na situação de urgência e na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, devendo ser observadas as demais exigências legais e os procedimentos de publicidade aplicáveis ao processo de contratação.

AMARAL FERRADOR, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCIELI LOPES NUNES

SECRETARIA DE TRANSPORTES